

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SISTEMA ZAK

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO SISTEMA ZAK ("Termo") regerão a prestação dos serviços pela **REAL TRANSFORMATION DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 38.044.974/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lourenço Marques 297, sala 01, Vila Olímpia ("ZAK"), ou qualquer de suas Afiliadas, ao Estabelecimento ("Estabelecimento"), qualificado na Proposta Comercial da qual o presente Termo é parte integrante ("Proposta Comercial").

Considerando que

A ZAK oferece aos seus clientes soluções de automação de processos para gestão de bares, restaurantes e estabelecimentos similares, que incluem, mas sem se limitar, a disponibilização de sistema para a organização e gerenciamento das operações decorrentes de suas atividades ("Software PDV"); a disponibilização de canal direto *online* para realização de pedidos para entrega ("Canal White Label"); a integração e/ou intermediação de logística de entrega (*delivery*); a integração de solução de pagamento, dentre outros os quais constarão descritos na Proposta Comercial ("Serviços");

A ZAK deseja regular, pelo presente Termo, a disponibilização dos seus Serviços por meio de plataforma *online* que consolida as soluções oferecidas ao Estabelecimento ("Sistema ZAK"), envolvendo o acesso de softwares de propriedade da ZAK e/ou de suas Afiliadas.

Diante das considerações supra, ZAK e Estabelecimento celebram o presente Termo de acordo com as disposições a seguir:

1. Definições

1.1. Para os fins deste Termo, a menos que o contexto exija de outro modo, os termos grafados em maiúsculas, não definidos de outro modo neste instrumento, deverão ter o significado previsto no Anexo "A" ("Definições"). Da mesma forma, sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas no Termo serão aplicadas tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sem alteração de significado.

2. Objeto

2.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer as condições de prestação dos Serviços pela ZAK ao Estabelecimento.

2.2. Para fins do presente Termo, o Canal White Label, que consiste num canal direto de vendas *online* (web app) customizado para o Estabelecimento, inclui a integração com o Software PDV da ZAK, a possibilidade de realização de pagamentos *online* e a intermediação de logística de *delivery* para a entrega dos Pedidos.

2.2.1. Observadas as demais disposições deste Termo, integram o Canal White Label as funcionalidades a seguir ("Funcionalidades White Label"), as quais serão contratadas conforme descrito na Proposta Comercial:

(i) Painel de gestão do canal de pedidos: o Estabelecimento poderá configurar o catálogo de produtos do canal de pedidos, o horário de funcionamento do canal de pedidos, a área de entrega

dos pedidos, a regra de cálculo da taxa de entrega de pedidos cobrada dos Clientes, o tempo médio estimado de entrega dos pedidos aos Clientes;

(ii) Ferramenta para gerar cupons de desconto: o Estabelecimento poderá gerar e definir valor e regras de uso de cupons de desconto aplicáveis a pedidos feitos através do Canal White Label;

(iii) Integração com parceiros de entrega: o Estabelecimento poderá habilitar a integração do Sistema ZAK com os parceiros de entrega terceiros (Parceiros Logísticos) para a realização da entrega dos Pedidos, desde que estes tenham sido realizados com pagamento *online* por meio do Canal White Label;

(iv) Recebimento de pagamentos: o Estabelecimento receberá o pagamento dos Pedidos feitos pelos Clientes pelo Canal White Label, mediante os meios disponibilizados no Sistema ZAK (Parceiro Homologado e de Tecnologia);

(v) Cancelamento do Pedido: os Pedidos realizados pelo Cliente poderão ser cancelados pelo Cliente e/ou pelo Estabelecimento, mesmo após terem sido confirmados pelo Estabelecimento, de acordo com as condições doravante descritas; e

(vi) Mapa para acompanhamento das entregas e notificações de status do Pedido: o Cliente poderá acompanhar a entrega dos Pedidos após a sua confirmação pelo Estabelecimento e receberá notificações com atualização de status do Pedido via WhatsApp no número de telefone cadastrado no canal de pedidos.

2.2.2. Conforme solicitação do Estabelecimento no momento da contratação do Sistema ZAK, a Proposta Comercial indicará se o Estabelecimento utilizará o Canal White Label para que os Clientes possam realizar Pedidos, observado o disposto neste Termo. Caso o Estabelecimento não tenha optado por utilizar o Canal White Label no ato do aceite da Proposta Comercial, será permitido ao Estabelecimento habilitá-lo, com a sua consequente implementação e customização, mediante envio de solicitação à ZAK com 07 (sete) dias de antecedência.

2.2.3. Os Clientes poderão solicitar o cancelamento imediato de um Pedido diretamente ao Estabelecimento, por meio do Canal White Label, desde que em até 5 (cinco) minutos após o Pedido ter sido realizado, sendo o seu estorno realizado ao Cliente de forma automática. Após o referido período, o cancelamento e estorno do valor do Pedido ficará a exclusivo critério do Estabelecimento, hipótese na qual, caso aceito, o Estabelecimento compromete-se a prestar todas as informações necessárias ao Parceiro Homologados e de Tecnologia, de forma que este providencie o estorno ao Cliente. É de exclusiva responsabilidade do Estabelecimento disponibilizar as informações necessárias para que os estornos sejam devidamente efetivados, restando a ZAK isenta de qualquer responsabilidade por falha na prestação das informações pelo Estabelecimento.

2.2.4. Não obstante o previsto no item 2.2.2 acima, em qualquer caso de cancelamento de Pedidos, caso a entrega do Pedido esteja sendo realizada por um Parceiro Logístico, o Estabelecimento poderá incorrer em custos logísticos, conforme previsto na Cláusula 7, observado os termos e condições e/ou políticas dos Parceiros Logísticos.

2.3. Para fins do presente Termo, o Software PDV, que compreende o sistema de gestão de fluxo de venda do Estabelecimento, poderá incluir a integração com o Canal White Label, a possibilidade de pagamento *offline* e a integração com Parceiros Próprios de Entrega.

2.3.1. Observadas as demais disposições deste Termo, integram o Software PDV as funcionalidades a seguir ("Funcionalidades PDV"), as quais serão contratadas conforme descrito na Proposta Comercial:

(i) Gerenciamento financeiro: o Estabelecimento poderá fazer a gestão de plano de contas e das formas de recebimento, bem como fazer a gestão do fluxo financeiro e visualizar demonstrativo de resultados;

(ii) Gerenciamento do consumo: o Estabelecimento poderá administrar os Produtos e serviços que venham a ser objeto de Pedidos e consumo pelos Clientes, incluindo a visualização das respectivas notas fiscais e histórico de pagamentos recebidos;

(iii) Gerenciamento da conta: o Estabelecimento poderá administrar os pagamentos dos Pedidos realizados pelos Clientes, mediante as formas de pagamento oferecidas no Sistema ZAK;

(iv) Recebimento de pagamentos: o Estabelecimento poderá receber o pagamento feito pelos Clientes, mediante os meios disponibilizados no Sistema ZAK ou por meio de equipamentos de captura integrados ao Software PDV, na forma acordada pelas Partes na Proposta Comercial;

(v) Gestão de equipe: o Estabelecimento poderá organizar a sua equipe de funcionários, indicando a responsabilidade de cada integrante no atendimento aos Clientes, incluindo a seleção de grupos de mesas e divisão de funções;

(vi) Gestão de estoque: o Estabelecimento poderá fazer a gestão do seu estoque, bem como cadastrar e vincular fornecedores e importar notas fiscais de compra;

(vii) Otimização de expedição: refere-se à priorização de pedidos de acordo com os eventos de chegada dos entregadores cadastrados dos Parceiros Logísticos ou Parceiros Próprios de Entrega;

(viii) Integração com principais marketplaces: o Estabelecimento poderá gerenciar a entrega de Pedidos por seus próprios parceiros (Parceiros Próprios de Entrega), desde que estes possuam integração com o Software PDV, para os quais o Estabelecimento deverá acompanhar a realização das entregas aos Clientes, bem como eventual recebimento de valores, quando aplicável; e

(ix) App ZAK: aplicativo relacionado ao consumo presencial no Estabelecimento, que permite ao Estabelecimento publicar seu Conteúdo (incluindo a foto e descrição de seu estabelecimento, horário de funcionamento, dentre outras informações), para divulgação aos Clientes, bem como permite aos Clientes acesso ao cardápio digital com o Conteúdo do Estabelecimento, fazer pedidos e o pagamento da conta.

2.3.2. O Software PDV, independentemente das Funcionalidades PDV disponíveis ao Estabelecimento, será disponibilizado pela ZAK, na modalidade SaaS (*software as a Service*), de forma não exclusiva, intransferível e, quando assim previsto na Proposta Comercial, de forma onerosa.

2.3.3. O Software PDV estará disponível ao Estabelecimento por meio da instalação nos Equipamentos, conforme disposto na Cláusula 4 deste Termo.

2.4. O Estabelecimento terá acesso aos Serviços, Funcionalidades White Label e Funcionalidades PDV (sendo que ambas serão em conjunto identificadas como "Funcionalidades"), contratados por meio do Sistema ZAK, o qual integra os Serviços oferecidos pela ZAK com os sistemas ou outras plataformas do Estabelecimento, de modo a permitir a fruição dos Serviços em especial, mas sem se limitar, permitir o pagamento de Pedidos através do Parceiro Homologado e de Tecnologia, bem como a entrega dos Pedidos por meio de Parceiros Logísticos ou Parceiros Próprios de Entrega.

2.5. Os Serviços serão prestados pela ZAK, suas Afiliadas e/ou por parceiros comerciais terceiros, conforme descrito neste Termo, sendo certo que no caso do Parceiro Homologado e de Tecnologia, Parceiros Logísticos, Parceiros Próprios de Entrega e quaisquer outros dos parceiros comerciais, a relação se dará diretamente entre o Estabelecimento e o respectivo parceiro, de modo que a ZAK será mera intermediadora destas relações, sem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade por tais relações.

2.6. Para o acesso e utilização do Sistema ZAK, o Estabelecimento deverá possuir equipamentos (smartphone, tablet ou outros dispositivos similares e indicados) com acesso à internet e em condições compatíveis para seu uso, sendo de exclusiva responsabilidade do Estabelecimento a obtenção, manutenção e custeio de tal acesso e dos equipamentos necessários (incluindo tributos, tarifas ou encargos cobrados pelos fornecedores de serviços).

2.7. A aceitação e vinculação do Estabelecimento ao presente Termo se dará quando da aceitação e celebração da Proposta Comercial. Uma vez celebrada e aceita a Proposta Comercial, o Estabelecimento concorda automaticamente em cumprir com as disposições previstas neste Termo.

2.7.1. Caso não concorde com este Termo, o Estabelecimento **NÃO DEVERÁ** (i) utilizar ou fruir de quaisquer Serviços; ou (ii) utilizar, no todo ou em parte, o Sistema ZAK. A utilização do Sistema ZAK e/ou fruição de quaisquer Serviços será interpretada como aceite pleno aos termos e condições da Proposta Comercial e deste Termo.

2.8. Fica estabelecido que Termos Adicionais ("Termos Adicionais") poderão se aplicar a presente contratação. Os Termos Adicionais terão por objeto condições para categorias específicas, eventos, regulamentos, atividades, promoções em particular ou ações de recompensas ("Serviços Adicionais"). Os Termos Adicionais serão divulgados sempre que Serviços Adicionais sejam realizados e serão complementares e incorporados ao presente instrumento por esta referência. Os Termos Adicionais prevalecerão sobre este Termo no que forem específicos.

2.9. O Estabelecimento declara-se ciente de que este Termo é aleatório quanto ao benefício econômico direto por ele gerado, de modo que a ZAK não garante qualquer venda de Produtos aos Clientes cadastrados no Sistema ZAK.

2.9.1. O Sistema ZAK disponibilizado por este Termo será de uso exclusivo do Estabelecimento, não sendo permitida a utilização por outras empresas, ainda que do mesmo grupo econômico ou localizadas no mesmo endereço, estando as Funcionalidades atreladas ao CNPJ do Estabelecimento.

2.10. Para fins da disponibilização do Software PDV, do Canal White Label, ou de qualquer outra aplicação integrante do Sistema ZAK, a ZAK não se utiliza de critérios discriminatórios ou análise de concorrência, sendo vedado ao Estabelecimento pleitear qualquer direito à exclusividade ou

não concorrência.

3. Utilização do Sistema ZAK e Cadastro

3.1. O Estabelecimento declara, reconhece e concorda que o Sistema ZAK, os Serviços, o Canal White Label e as Funcionalidades operam a partir do Software PDV de propriedade da ZAK e/ou suas Afiliadas.

3.2. Para utilização do Software PDV, bem como para o uso correto do Sistema ZAK, dos Serviços e das Funcionalidades, o Estabelecimento deverá: (i) preencher o Cadastro, fornecendo os seus dados qualificação, contato e de seus representantes legais; (ii) ativar seu Cadastro, mediante confirmação por e-mail; (iii) cadastrar uma senha; e (iv) fornecer todas as informações necessárias ao Conteúdo a ser divulgado no Sistema ZAK, tais como os Produtos e respectivos preços.

3.2.1. O Estabelecimento será o único responsável pela veracidade das informações fornecidas no Cadastro, sob pena de responder por falsidade ideológica e indenizar todos os danos causados à ZAK, suas Afiliadas, aos Clientes e/ou terceiros prejudicados.

3.2.2. A ZAK realizará o pré-cadastro dos Produtos no Software PDV, conforme expressamente informado pelo Estabelecimento, bem como auxiliará o Estabelecimento nas eventuais alterações e atualizações do Conteúdo que sejam necessárias, sendo de integral responsabilidade do Estabelecimento a validação das informações cadastradas referentes aos seus Produtos, inclusive quaisquer informações fiscais para a sua comercialização.

3.2.3. O Estabelecimento será responsável por habilitar ou não os Produtos cadastrados no Software PDV para disponibilização ao Cliente por meio do Canal White Label.

3.2.4. O Estabelecimento deverá manter suas informações atualizadas, comunicando a ZAK sobre qualquer alteração nas informações fornecidas no Cadastro e/ou sobre o Conteúdo, sendo exclusivamente responsável perante a ZAK, suas Afiliadas, Clientes e/ou terceiros, por todas as informações e Conteúdo divulgados no Sistema ZAK, inclusive as imagens dos Produtos, suas características, preços e informações fiscais.

3.2.5. A ZAK poderá, a qualquer momento, solicitar ao Estabelecimento o envio de informações complementares e/ou documentos que se façam necessários para a confirmação dos dados cadastrais informados no Cadastro, bem como para a atualização do Conteúdo e/ou personalização do Canal White Label do Estabelecimento.

3.2.6. A ZAK poderá limitar ou suspender os Serviços e/ou a disponibilização do Sistema ZAK, inclusive bloqueando o acesso ao Software PDV e/ou ao Canal White Label, cancelando o Cadastro, caso: (i) o Estabelecimento não forneça as informações e/ou documentos solicitados; ou (ii) a ZAK constate haver dados incorretos, desatualizados, incompletos ou inverídicos fornecidos pelo Estabelecimento; sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias, não assistindo ao Estabelecimento qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

3.2.7. As disposições contidas acima também serão aplicáveis na hipótese de a ZAK identificar ou entender que a atividade do Estabelecimento viola qualquer dispositivo da legislação vigente ou o previsto neste Termo.

3.2.8. A ZAK irá adotar todas as medidas necessárias e se utilizar de tecnologias adequadas para proteger a coleta, processamento e armazenamento das informações do Estabelecimento, porém não tem como assegurar que terceiros não autorizados se utilizem de meios fraudulentos para o furto, uso indevido, alteração ou acesso não autorizado das informações do Estabelecimento.

3.3. Após instalado o Software PDV nos Equipamentos, conforme disposto na Cláusula 4 deste Termo, o acesso ao Software PDV será feito mediante a indicação de login e senha cadastrados pelo Estabelecimento, os quais deverão ser mantidos sob sua guarda e responsabilidade.

3.3.1. O Estabelecimento somente dará acesso ao login e senha para seus representantes legais, sócios, administradores e/ou prepostos com poderes para celebrar negócios jurídicos em seu nome; sendo responsável, perante a ZAK, suas Afiliadas, Clientes e terceiros, por todos os atos e negócios realizados por meio do Software PDV e/ou do Sistema ZAK.

3.3.2. O login e senha são de uso pessoal, exclusivo e intransferível por parte das pessoas autorizadas pelo Estabelecimento, devendo ser mantidos como confidenciais.

3.3.3. O Estabelecimento deverá comunicar a ZAK sobre a perda, extravio ou acesso indevido de seu login e senha, para que possam ser adotadas as medidas necessárias para bloqueio do acesso ao Software PDV e/ou ao Sistema ZAK. Serão consideradas de responsabilidade do Estabelecimento todas as contratações realizadas até a data de comunicação.

3.4. Sempre que necessário, a ZAK poderá, por si ou por empresas por ela indicadas, ingressar nas dependências do Estabelecimento para: (i) realizar a implantação do Software PDV; (ii) verificar se o Sistema ZAK está sendo utilizado na forma indicada no Termo; (ii) analisar as informações técnicas dos Equipamentos, de modo a verificar se o número de série e suas características correspondem àquelas indicadas pelo Estabelecimento à época da instalação; e (iii) realizar atualização ou manutenção (preventiva ou corretiva) do Software PDV.

3.4.1. As condutas descritas na cláusula acima poderão ser realizadas por terceiros indicados pela ZAK, os quais deverão estar em posse dos documentos que os identifiquem.

3.4.2. Quaisquer erros verificados durante os procedimentos acima poderão acarretar a aplicação de sanções ao Estabelecimento, desde a limitação ou suspensão dos Serviços e/ou do Sistema ZAK, inclusive bloqueando o acesso ao Software PDV e cancelando o Cadastro do Estabelecimento.

4. Equipamentos

4.1. O acesso ao Software PDV será disponibilizado após a sua devida instalação nos Equipamentos, que deverão estar de acordo com os requisitos técnicos indicados para o seu funcionamento.

4.1.1. A ZAK não garante o funcionamento do Software PDV em dispositivos eletrônicos que tenham sido comercializados por terceiros sem a sua homologação, bem como não se obriga a realizar a instalação do Software PDV em tais equipamentos quando não identificadas a sua origem e informações técnicas; ou venham apresentar aspectos que coloquem em risco a proteção dos dados e as informações decorrentes das Funcionalidades PDV.

4.1.2. Além de outros requisitos técnicos que venham a ser indicados pela ZAK, o Estabelecimento deverá manter os Equipamentos sempre ligados a um nobreak que tenha capacidade para suportar os Equipamentos.

4.1.3. Sem prejuízo do disposto no item 4.3, caso o Estabelecimento não cumpra os requisitos técnicos indicados pela ZAK ou opte por não utilizar nobreak para os Equipamentos, fica ciente de todos os riscos inerentes, isentando a ZAK de todos os danos causados devido à não utilização conforme recomendado.

4.2. A Proposta Comercial indicará os Equipamentos mínimos e recomendados para permitir o funcionamento adequado do Sistema ZAK, podendo conter relação dos componentes físicos e lógicos, equipamentos, sistema operacional, softwares complementares, dentre outras informações.

4.3. Quando previsto na Proposta Comercial, os Equipamentos poderão ser cedidos ao Estabelecimento pela ZAK ou por suas Afiliadas, a título de comodato ou outro especificado na Proposta Comercial.

4.3.1. Caso os Equipamentos sejam cedidos pela ZAK a título de comodato, estes estarão em perfeitas condições de uso e funcionamento. O Estabelecimento ficará obrigado a devolvê-los à ZAK, mediante o término ou rescisão deste Termo, nas mesmas condições em que os recebeu, sendo considerados devolvidos mediante a aceitação formal, por escrito, pela ZAK.

4.3.2. Caso o Estabelecimento deixe de devolver quaisquer dos Equipamentos à ZAK nas hipóteses de término ou rescisão do Contrato, ficará facultado à ZAK a cobrança do seu valor de compra indicado na Proposta Comercial, em relação ao Equipamento, podendo faturá-lo diretamente ao Estabelecimento. No caso de devolução, parcial dos Equipamentos pelo Estabelecimento, durante a vigência deste Termo, o Termo permanecerá em vigor no que diz respeito aos demais Equipamentos.

4.3.3. Fica desde já estabelecido entre as Partes que na ocorrência de quaisquer danos aos Equipamentos, por qualquer motivo, a ZAK deverá ser avisada imediatamente para que realize a manutenção no Equipamento. Constatado que o dano é decorrente de mau uso por parte do Estabelecimento, o Estabelecimento pagará à ZAK os valores devidos para o seu reparo e/ou substituição. Em caso de incêndio, roubo, furto, sobrecarga de energia elétrica, bem como de atos provenientes de condições da natureza e de seus colaboradores, o Estabelecimento se obriga a pagar indenização à ZAK em caso de sinistro no valor correspondente ao preço de compra dos Equipamentos, conforme indicado na Proposta Comercial, hipótese na qual a ZAK poderá ainda ceder novo Equipamento ao Estabelecimento, nos termos do item 4.3 acima, ou requerer a sua substituição às custas deste para o regular funcionamento do Sistema ZAK.

4.3.4. Em qualquer caso de substituição de Equipamentos pela ZAK, o Estabelecimento arcará com a hora técnica e demais despesas que a ZAK vier a incorrer para a referida substituição.

5. Funcionamento do Software PDV

5.1. A ZAK possui um índice médio mensal de pelo menos 90% (noventa por cento) de disponibilidade do Software PDV, excluídos deste índice, mas sem limitação: (i) eventuais problemas/falhas atinentes ao funcionamento dos sistemas de telecomunicação ou internet; (ii) evento de terceiro; (iii) inconformidade na infraestrutura do Estabelecimento; (iv) serviços de

manutenção no Sistema ZAK; (v) serviços de terceiros, tais como eventual indisponibilidade dos parceiros comerciais terceiros cujos serviços integram com o Sistema ZAK (Parceiros Próprios de Entrega, Parceiros Logísticos e Parceiro Homologado e de Tecnologia, dentre outros); conforme este Termo, que impossibilite a prestação dos Serviços de forma ininterrupta e/ou isenta de erros.

5.1.1. Independentemente de qualquer previsão neste Termo, a ZAK não será responsável pela: (i) intermitência ou indisponibilidade de conexão à internet adotada pelo Estabelecimento; (ii) incapacidade técnica do dispositivo móvel ou sistema operacional; (iii) indisponibilidade do Sistema ZAK na loja de aplicativos ou navegador de internet utilizados pelo Estabelecimento; e/ou (iv) atividades de pessoas não autorizadas a utilizar os sistemas que integram o Sistema ZAK.

5.2. A ZAK compromete-se a informar previamente ao Estabelecimento, através de comunicação enviada por e-mail, a realização de paradas programadas para manutenção e atualização de sistema. As paradas programadas serão realizadas preferencialmente de madrugada, entre 00h (meia noite) e 9h (nove horas da manhã).

5.2.1. A ZAK se compromete ainda a informar o Estabelecimento, no caso de paradas emergenciais, conforme identificadas pela própria ZAK, caracterizadas por situações em que o Software PDV fica indisponível para o Estabelecimento e/ou aos sistemas de terceiros que com ele integrem, inclusive do Parceiro Homologado e de Tecnologia devido a motivos, ainda que previsíveis, alheios ao controle da ZAK. Esta informação não abrange quaisquer indisponibilidades de serviços de terceiros que integrem o Sistema ZAK.

5.2.2. A ZAK não garante a ininterruptão e a velocidade do sistema operacional do Software PDV, que poderá apresentar indisponibilidade, lentidão e erro de processamento, inclusive por tempo indeterminado, em casos de manutenção preventiva ou corretiva, falha de operação, erro de sistema, falhas de outros prestadores de serviços e eventos casos fortuitos ou força maior.

5.2.3. O Estabelecimento reconhece que a ZAK não responderá por perdas e danos, de qualquer natureza, em razão da indisponibilidade do Software PDV, considerando que tais situações são previsíveis e possíveis de ocorrer em se tratando de serviços de tecnologia.

5.3. A ZAK possui uma equipe composta por colaboradores competentes que servirão de suporte apenas ao Estabelecimento, em horário comercial, considerado o período de segunda a segunda, das 8h (oito horas da manhã) às 18h (dezoito horas da noite). O suporte previsto nesta cláusula ocorrerá mediante contato via WhatsApp.

5.3.1. O suporte ao Cliente deve ser realizado obrigatoriamente e diretamente pelo próprio Estabelecimento. Para tanto, a ZAK divulgará o contato do Estabelecimento ao Cliente, por meio do Canal White Label.

5.4. A ZAK se obriga a zelar pela segurança de todas as informações fornecidas pelo Estabelecimento no Sistema ZAK, tais como dados cadastrais, informações de produtos ou serviços, dentre outras. Entretanto, não será responsável e tampouco incorrerá em eventual reparação de danos, de qualquer natureza, nos casos em que o sistema for invadido ou sofrer falhas diante da ação de terceiros que venham, de forma ilícita, a ter acesso às informações armazenadas no Sistema ZAK.

6. Serviços de Pagamento

6.1. Os Serviços de Pagamento objeto deste Termo serão realizados pelo Parceiro Homologado e de Tecnologia. **NÃO OBSTANTE O ORA ESTABELECIDO, A ZAK NÃO ASSUME QUALQUER OBRIGAÇÃO, RESPONSABILIDADE – SEJA SUBSIDIÁRIA OU SOLIDÁRIA – COM O PARCEIRO HOMOLOGADO E DE TECNOLOGIA, RESTANDO CLARO QUE AMBAS, ZAK E PARCEIRO HOMOLOGADO E DE TECNOLOGIA, SÃO CONTRATANTES INDEPENDENTES.**

6.2. Para que a ZAK seja capaz de prestar adequadamente os Serviços, o Estabelecimento deverá fornecer à ZAK as informações e documentos necessários para o seu credenciamento junto ao Parceiro Homologado e de Tecnologia, autorizando, neste ato, a ZAK a divulgar com o Parceiro Homologado e de Tecnologia suas informações, como nome, endereço e dados financeiros, sempre que necessário.

6.2.1. Para fins do cumprimento do item 6.2 acima, o Estabelecimento outorga à ZAK os poderes para que esta contrate e celebre, em benefício, nome e sob responsabilidade do Estabelecimento, todos e quaisquer serviços necessários ou úteis à disponibilização do sistema do Parceiro Homologado e de Tecnologia ao Estabelecimento, incluindo, mas sem se limitar, os serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais em arranjos de pagamento, de coleta, processamento e liquidação de transações com cartões de crédito, débito, cartão pré-pago, vouchers e outras formas de captura possíveis, de abertura de contas de pagamento em instituições de pagamento parceiras da ZAK, dentre outros.

6.2.2. A ZAK reitera que ao contratar o Parceiro Homologado e de Tecnologia em nome, benefício e por conta do Estabelecimento nos termos do item 6.2.1 (cláusula mandato) esta não assume qualquer responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza – seja solidária ou subsidiária – em nome ou por conta do Estabelecimento.

6.3. Para que o Estabelecimento possa receber os pagamentos feitos pelos Clientes diretamente por meio do Sistema ZAK, a ZAK poderá integrar os Serviços de Pagamento prestados pelo Parceiro Homologado e de Tecnologia, o qual disponibiliza a tecnologia necessária para captura de transações por meios de pagamento disponíveis, conforme o caso.

6.3.1. A ZAK não garante a ininterruptão dos serviços dos Parceiro Homologado e de Tecnologia, que poderá apresentar indisponibilidade, lentidão e erro de processamento, inclusive por tempo indeterminado, em casos de manutenção, falha de operação, erro de sistema, falhas de outros prestadores de serviços e eventos casos fortuitos ou força maior.

6.4. A utilização dos Serviços de Pagamento, pelo Estabelecimento, está sujeita aos termos e condições do Parceiro Homologado e de Tecnologia, de modo que ao utilizá-los o Estabelecimento estará de acordo com as disposições que lhe forem aplicáveis.

7. Entrega dos Pedidos (*delivery*)

7.1. Fica desde já estabelecido que a ZAK poderá intermediar a prestação de serviços de entrega dos Pedidos realizados pelo Canal White Label com seus parceiros ("Parceiros Logísticos"). Desta forma, ao contratar a ZAK, o Estabelecimento expressamente concorda que os serviços de entrega poderão ser prestados pelos referidos Parceiros Logísticos. O Estabelecimento também declara expressamente que tem ciência de que estes Parceiros Logísticos possuem instrumentos específicos para a prestação de seus serviços, disponibilizados em seus sites, de modo que o Estabelecimento declara, reconhece e concorda estar de acordo e

cumprir com quaisquer termos e condições, adendos e/ou demais instrumentos aplicáveis a cada um dos Parceiros Logísticos.

7.1.1. Para fins do cumprimento do item 7.1 acima, o Estabelecimento outorga à ZAK os poderes para que esta contrate e celebre, em benefício do Estabelecimento, todos e quaisquer serviços necessários ou úteis à disponibilização dos serviços realizados pelos Parceiros Logísticos no âmbito deste Termo e da Proposta Comercial.

7.1.2. A ZAK reitera que ao contratar o Parceiros Logísticos em nome, benefício e por conta do Estabelecimento nos termos do item 7.1.1 (cláusula mandato) esta não assume qualquer responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza – seja solidária ou subsidiária – em nome ou por conta do Estabelecimento.

7.1.3. A ZAK não garante a ininterruptão dos serviços dos Parceiros Logísticos, que poderá apresentar indisponibilidade, lentidão e erro de processamento, inclusive por tempo indeterminado, em casos de manutenção, falha de operação, erro de sistema, falhas de outros prestadores de serviços e eventos casos fortuitos ou força maior. Nesses casos, tanto a ZAK quanto o Estabelecimento poderão fechar a loja do Canal White Label do Estabelecimento até que os serviços sejam reestabelecidos.

7.2. Caso a ZAK realize a intermediação da entrega do Pedido junto com os Parceiros Logísticos, fica desde já estabelecido que referida prestação de serviços restará condicionada à disponibilidade das regiões atendidas pela ZAK, sendo que o Estabelecimento fica desde já ciente de que a performance dos Parceiros Logísticos nas entregas dos Pedidos será diversa a depender da região a ser atendida, haja vista as diferenças operacionais de cada localidade.

7.3. A ZAK não realizará a intermediação da entrega: (i) de Pedido realizado no Canal White Label que o Cliente tenha escolhido a modalidade de pagamento na entrega; (ii) quando o Estabelecimento contratar diretamente Parceiros Próprios de Entrega. Em ambas as situações, o Estabelecimento será o único responsável, por si e seus parceiros, pela realização das entregas ao seu Cliente e perante este.

7.4. Conforme solicitação do Estabelecimento no momento da contratação do Sistema ZAK, a Proposta Comercial indicará se o Estabelecimento utilizará os serviços dos Parceiros Logísticos para as entregas dos Pedidos realizados pelos Clientes pelo Canal White Label, observado o disposto no item 7.3 acima. Caso o Estabelecimento não tenha optado por utilizar os serviços dos Parceiros Logísticos no ato do aceite da Proposta Comercial, será permitido ao Estabelecimento alterar a modalidade de entrega escolhida, mediante envio de solicitação à ZAK com 07 (sete) dias de antecedência.

7.4.1. Caso o Estabelecimento opte pela utilização dos serviços dos Parceiros Logísticos, todos e quaisquer Pedidos realizados pelos Clientes por meio do Canal White Label, desde que o Cliente tenha escolhido realizar o pagamento do Pedido de forma *online*, serão entregues pelos Parceiros Logísticos, não sendo possível a efetivação da entrega do Pedido pelo Estabelecimento por meios próprios ou de terceiros.

7.5. Quando as entregas dos Pedidos forem realizadas pelos Parceiros Logísticos, a ZAK disponibilizará no Canal White Label o mapa de acompanhamento da entrega, bem como enviará via WhatsApp atualizações do status do Pedido aos Clientes. Por sua vez, quando as entregas dos Pedidos não forem realizadas por meio dos Parceiros Logísticos, como nos casos em que o Cliente

tenha escolhido a modalidade de pagamento na entrega ou o Estabelecimento utilize Parceiros Próprios de Entrega, a ZAK não disponibilizará mapa ou qualquer outra forma de acompanhamento da entrega, bem como não enviará qualquer atualização do status do Pedido aos Clientes, sendo de integral responsabilidade do Estabelecimento atualizar o status do Pedido pelo Software PDV.

7.6. O Estabelecimento reconhece e declara que a ZAK atua apenas como intermediadora entre os Parceiros Logísticos e o Estabelecimento, sendo certo ser de responsabilidade do Estabelecimento o pagamento pelos custos e despesas dos Parceiros Logísticos, acrescidos dos tributos, impostos e taxas aplicáveis, na forma prevista na Proposta Comercial. Para tanto, a ZAK repassará as devidas cobranças dos Parceiros Logísticos ao Estabelecimento de forma mensal, até o quinto dia útil do mês subsequente, cujos pagamentos devem ser realizados pelo Estabelecimento no vencimento descrito nas cobranças.

7.7. O Estabelecimento será responsável pela escolha da modalidade do frete que será cobrado do Cliente pelas entregas dos Pedidos realizados pelos Parceiros Logísticos, dentre as seguintes modalidades: (a) taxa por raio; e (b) taxa fixa ou variável por quilometragem. É atribuído exclusivamente ao Estabelecimento a opção do custo que pretende subsidiar em relação ao custo que pretende repassar ao Cliente.

7.8. O Estabelecimento isenta e mantém indene a ZAK de todas as responsabilidades pela execução e entrega do Pedido pelos Parceiros Logísticos, assumindo toda e qualquer indenização, reclamação, perdas e danos causados aos Clientes e/ou terceiros. Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, a ZAK ainda não será responsável por quaisquer danos, sejam eles diretos e/ou indiretos, materiais e/ou morais, emergentes e/ou lucros cessantes, sofridos pelo Estabelecimento em decorrência de eventual inexecução ou descumprimento por parte dos Parceiros Logísticos. O Estabelecimento reconhece que a ZAK atua apenas como intermediadora entre o Estabelecimento e os Parceiros Logísticos.

7.9. A utilização dos serviços de entrega dos Parceiros Logísticos, pelo Estabelecimento, está sujeita aos termos e condições e/ou políticas dos Parceiros Logísticos, de modo que ao utilizá-los o Estabelecimento assume e se obriga às disposições que lhe forem aplicáveis, em especial aquelas relacionadas às responsabilidades dos Parceiros Logísticos sobre a entrega dos Pedidos, restando a ZAK totalmente isenta de qualquer obrigação ou responsabilidade em relação a tais eventos, especialmente, mas sem se limitar, a fraudes de qualquer natureza, inadimplemento de quaisquer obrigações dos Parceiros Logísticos ou contingências decorrentes de tais serviços, seja ao Estabelecimento, aos Clientes ou quaisquer terceiros.

8. Remuneração da ZAK

8.1. A remuneração da ZAK ocorrerá de acordo com as condições previstas na Proposta Comercial ("Mensalidade").

8.1.1. A Mensalidade, quando aplicável, será devida a partir da disponibilização pela ZAK do acesso ao Software PDV. A não utilização do Software PDV pelo Estabelecimento não afetará o valor da remuneração a ser paga à ZAK.

8.2. O atraso no pagamento de quaisquer dos valores devidos à ZAK, conforme previstos neste Termo e na Proposta Comercial, sujeitará o Estabelecimento ao pagamento de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor em atraso, bem como juros legais de 1% (um por

cento) ao mês e correção monetária pelo IGPM/FGV ou outro índice que vier a substituí-lo, calculados *pro rata die* até a data de efetivo pagamento.

8.2.1. A ausência de pagamento ensejará, ainda, na adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a cobrança do crédito, inclusive a inclusão do débito nos órgãos de proteção ao crédito.

8.3. A ZAK efetuará o reajuste da Mensalidade anualmente, com base na variação positiva do IGP-M/FGV, ou outro índice que eventualmente vier a substituí-lo.

8.4. Na hipótese de não pagamento dos valores relativos aos serviços prestados pelos Parceiros Logísticos, Parceiro Homologado e de Tecnologia ou de quaisquer terceiros no vencimento de cada documento de cobrança, conforme previsto na Proposta Comercial e/ou neste Termo, a ZAK reserva-se o direito de suspender os Serviços, bem como bloquear o acesso ao Sistema ZAK e/ou cancelar o Cadastro do Estabelecimento, sem prejuízo de aplicação da multa e juros previstos no item 8.3 deste Termo.

8.5. Os demais serviços prestados pela ZAK, assim como a cessão de Equipamentos, poderão estar sujeitos ao pagamento dos preços, taxas ou tarifas adicionais, conforme previsto na Proposta Comercial.

8.6. Estão incluídos na disponibilização do Software PDV (i) o treinamento para a primeira utilização do Software PDV pelo Estabelecimento; (ii) o suporte técnico para correção de erros relacionados diretamente ao sistema operacional do Software PDV; (iii) a realização de atualizações necessárias para a utilização do Software PDV; e (iv) o esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do Software PDV, por meio do canal de atendimento da ZAK.

8.6.1. Sem prejuízo das demais condições de cobrança previstas no Termo, estarão sujeitos à cobrança de valores adicionais do Estabelecimento: (i) a solicitação de serviços não inclusos na cláusula acima; (ii) os serviços descritos na cláusula acima, quando realizados em razão de remarcação por motivos imputáveis ao Estabelecimento; (iii) a formatação, reinstalação ou substituição dos Equipamentos pelo Estabelecimento, independentemente do motivo, que acarretem na necessidade de nova instalação do Software PDV; e (iv) a solicitação de suporte técnico por problemas que poderiam ter sido solucionados por meio das instruções prestadas pelo canal de atendimento da ZAK ou por métodos ensinados no treinamento administrado pela ZAK.

9. Declarações e Responsabilidades do Estabelecimento

9.1. Será de exclusiva responsabilidade do Estabelecimento o cumprimento de todas as obrigações decorrentes de sua atividade empresarial, incluindo, mas não se limitando, as obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, cíveis e/ou consumeristas; estando a ZAK isenta de quaisquer ônus ou responsabilidade.

9.1.1. **Conforme previsto na cláusula precedente, é obrigação exclusiva do Estabelecimento a emissão de documento fiscal pertinente, como CFe, CFe-SAT ou NFCe, independentemente da configuração e/ou funcionalidades do Sistema ZAK.**

9.1.2. O Estabelecimento reconhece que é exclusivamente responsável por emitir todas as notas solicitadas pelo Parceiro Homologado e de Tecnologia referentes aos Pedidos realizados pelos Clientes, de acordo com as normas aplicáveis.

9.2. O Estabelecimento reconhece que a ZAK disponibiliza apenas a tecnologia que será utilizada para o Sistema ZAK, não sendo responsável, portanto, por qualquer obrigação de resultado específico na performance do Estabelecimento.

9.3. O Estabelecimento declara e garante à ZAK que:

- (a) É uma pessoa jurídica devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil;
- (b) Concordou com este Termo e possui poderes para vincular o Estabelecimento às condições aqui dispostas, além da adesão aqui expressa não conflitar com o contrato social/estatuto social do Estabelecimento ou quaisquer obrigações que possua;
- (c) Reconhece que a ZAK e/ou suas Afiliadas, conforme o caso e a qualquer tempo, poderão usar quaisquer informações relacionadas ao Estabelecimento no Sistema ZAK para fins de proteção e análise de crédito e risco, podendo também consultar bancos de dados públicos e privados, tais como *bureaus* de crédito, que mantenham informações restritivas de crédito, cadastrais, comportamentais e financeiras de pessoas físicas e jurídicas, bem como bancos de dados desestruturados mantidos por terceiros, incluindo redes sociais;
- (d) Seu objeto social abrange, entre outros, a prestação de serviços de Estabelecimento, alimentação e/ou bebidas;
- (e) Tem experiência, conhecimento técnico e recursos necessários para fornecer seus Produtos aos Clientes de acordo com as boas práticas do setor, além de cumprir com todos os regulamentos aplicáveis ao Estabelecimento, inclusive, de qualidade e higiene;
- (f) A adesão a este Termo não cria nenhum tipo de vínculo empregatício ou similar entre o Estabelecimento, a ZAK e/ou quaisquer parceiros comerciais, inclusive o Parceiro Homologado e de Tecnologia e os Parceiros Logísticos, permanecendo as Partes autônomas;
- (g) Está em conformidade com as leis aplicáveis, bem como possui todas as licenças, alvarás e autorizações exigidos pela legislação para exercer a atividade vinculada ao Sistema ZAK, sobretudo no que se refere às autorizações referentes à propriedade intelectual de terceiros;
- (h) Está em conformidade com a legislação trabalhista, questões de saúde e segurança no trabalho, jornada de trabalho, trabalho infantil, seguridade social;
- (i) É proprietário dos direitos de toda propriedade intelectual disponibilizada à ZAK e/ou incluídas no Sistema ZAK, incluindo, mas sem se limitar a, todas as imagens, símbolos, nomes e marcas, de modo que manterá a ZAK indene e adotará todas as medidas necessárias à exclusão da ZAK do polo passivo de qualquer ação judicial dessa natureza;
- (j) Deverá disponibilizar os Produtos com a qualidade esperada, além de devidamente embalados e preservados de forma adequada para consumo humano; e
- (k) Quando optar por realizar a entrega através de meios próprios, assumirá a completa responsabilidade pelo processo de entrega desde o momento no qual um Pedido for apresentado, até a sua conclusão para o Cliente.

9.4. O Estabelecimento também concorda que durante a vigência deste Termo:

- (a) Deverá seguir as orientações da ZAK e preencher com exatidão as informações requisitadas para a prestação dos Serviços e bom funcionamento do Sistema ZAK, além de mantê-las precisas, atualizadas, completas e válidas, respondendo inclusive por sua exatidão, completude e atualidade;
- (b) Deverá ser exclusivamente responsável pela qualidade de seu serviço e seus Produtos, que deverão cumprir, em todos os momentos, os termos e condições previstos neste instrumento, a legislação aplicável e as boas práticas do setor;

(c) Usará o Sistema ZAK de boa-fé, bem como não o usará para fins ilegais ou afetar intencionalmente a operação normal da rede.

9.5. O Estabelecimento, neste momento assegura, à ZAK que não irá, em nenhuma hipótese, usar o Sistema ZAK, o Canal White Label, o Software PDV, as Funcionalidades e/ou os Serviços para fins diversos dos que estão previstos neste Termo, e não irá comercializar ou sublicenciar a utilização do Sistema ZAK a terceiros.

9.6. O Estabelecimento concorda em indenizar e isentar de responsabilidade a ZAK, suas Afiliadas e seus colaboradores, parceiros, sócios, gerentes, diretores e conselheiros por e contra quaisquer perdas ou reivindicações, conforme forem sofridas, incorridas ou pagas, originadas ou decorrentes: (i) da omissão de qualquer declaração feita pelo Estabelecimento neste Termo; (ii) da violação de qualquer avença, acordo, termo ou condição pelo Estabelecimento previsto neste Termo e na Proposta Comercial; (iii) da violação de quaisquer lei aplicável; (iv) de qualquer reivindicação decorrente da qualidade do Produto disponibilizado ao Cliente; (v) de reclamações de natureza tributária e trabalhista, especialmente decorrentes da relação do Estabelecimento com o Parceiro Homologado e de Tecnologia, os Parceiros Próprios de Entrega, os Parceiros Logísticos ou os Clientes; e/ou (vi) de qualquer reivindicação que vier a surgir contra o Estabelecimento na qual a ZAK, e/ou suas Afiliadas, estiver envolvida exclusivamente como resultado da Proposta Comercial e/ou deste Termo, sem qualquer falta da ZAK.

9.7. As Partes concordam que as disposições contidas nesta cláusula deverão subsistir ao término da vigência deste Termo.

9.8. Considerando que o Estabelecimento será exclusivamente responsável pela qualidade, existência, quantidade, segurança, entrega e garantia dos Produtos ou serviços perante os Clientes, a ZAK não exercerá qualquer controle ou fiscalização e não terá qualquer responsabilidade sobre os Produtos ou serviços do Estabelecimento, nem pela veracidade das informações e Conteúdo disponibilizado.

9.9. Caberá ao Estabelecimento dirimir diretamente com os Clientes eventuais reclamações com relação à indicação de dados incorretos, inexatos ou imprecisos, tendo em vista que os Serviços prestados pela ZAK se limitam à disponibilização de tecnologia mediante o acesso e uso do Sistema ZAK, para que o Estabelecimento possa exercer as suas atividades.

9.10. O Estabelecimento se declara ciente e concorda que a ZAK: (i) presta serviços de tecnologia e não realiza qualquer fiscalização sobre os Clientes; e (ii) não se responsabiliza pela idoneidade financeira dos Clientes e não garante o pagamento pela venda de qualquer Produto ou serviço comercializado pelo Estabelecimento, inclusive em razão dos Serviços de Pagamento prestados por terceiros.

9.11. No que diz respeito ao Sistema ZAK disponibilizado, é vedado ao Estabelecimento: (i) transferir, comercializar, sublicenciar, emprestar, alugar, arrendar, autorizar o uso por terceiros ou, de qualquer outra forma, alienar o Sistema ZAK; (ii) efetuar modificações, acréscimos ou derivações no Sistema ZAK, por si própria ou por meio da contratação de terceiros; (iii) fazer engenharia reversa, decompilar ou desmontar o Sistema ZAK, ou qualquer outra medida que possibilite o acesso ao código-fonte de qualquer parte integrando do Sistema ZAK, sem o consentimento prévio e por escrito da ZAK; (iv) copiar, total ou parcialmente, o Sistema ZAK, ou usar de modo diverso do expressamente estipulado no presente Termo; e (v) utilizar do Sistema ZAK para fins ilícitos, incluindo a captação ilegal de dados, informações ou qualquer outro tipo de

atividade que venha a ser considerada como tentativa de burlar o sistema, as informações e o conteúdo do Sistema ZAK.

9.12. Nas hipóteses de vedações descritas neste Termo, o Estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, em especial à Lei nº 9.609/1998 e ao Código Penal.

9.13. O Estabelecimento assume integral responsabilidade pelos casos em que o Sistema ZAK for afetado em razão de programas externos utilizados pelo Estabelecimento ou adaptados ao mesmo Equipamento, responsabilizando-se perante a ZAK e/ou terceiros pelo pagamento de indenização em razão dos danos comprovadamente causados.

9.14. Sem prejuízo das obrigações previstas no Termo, o Estabelecimento se compromete, ainda, a (i) manter o Sistema ZAK atualizado, objetivando correção de erros, melhorias e adaptações; (ii) efetuar os pagamentos referente à disponibilização do Sistema ZAK; (iii) criar Backups (cópias de segurança) dos dados contidos no Sistema ZAK pelo período de sua utilização, nos limites das informações legalmente permitidas, bem como seu respectivo armazenamento em local seguro, ressalvado no que diz respeito aos dados de terceiros não autorizados; (iv) providenciar e garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento do Sistema ZAK, inclusive que todos os Equipamentos estejam conectados à internet.

9.15. Este Termo não estabelece qualquer relação de emprego entre a ZAK e os empregados e/ou subcontratados do Estabelecimento, sendo o Estabelecimento o único e exclusivo responsável pelo recrutamento, seleção, contratação, administração e gerenciamento de seus funcionários e subcontratados.

9.15.1. Na hipótese de ajuizamento de processos judiciais e/ou administrativos de qualquer natureza, inclusive trabalhista, fiscal, cível ou consumerista, contra a ZAK, suas Afiliadas e seus colaboradores, parceiros, sócios, gerentes, diretores e conselheiros ("Partes Indenes"), relativamente aos Clientes, funcionários, subcontratados ou quaisquer pessoas envolvidas pelo Estabelecimento em sua atividade, o Estabelecimento se obriga a assumir de imediato o processo judicial ou administrativo, na qualidade de única parte legítima, reivindicando para si a responsabilidade pelas obrigações exigidas nos referidos processos e requerendo a exclusão das Partes Indenes do polo passivo do processo, isentando-as de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

10. Prazo de Vigência, Extinção e Modificação do Termo

10.1. Este Termo entrará em vigor na data de assinatura da Proposta Comercial e permanecerá válido pelo prazo de: (i) 2 (dois) anos, sendo automaticamente renovado por prazo indeterminado caso nenhuma das Partes solicite a não renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua data de término; ou (ii) conforme prazo estabelecido na Proposta Comercial, se previsto de forma diversa desta cláusula.

10.2. Caso o Estabelecimento decida rescindir ou dê causa à rescisão do Termo antes do término do seu prazo, o Estabelecimento se obriga a notificar a ZAK de sua decisão com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, incorrendo no pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo da ZAK ser indenizada pelos eventuais danos sofridos.

10.2.1. O Estabelecimento apenas estará desobrigado do pagamento da multa prevista no item 10.2 acima se, no caso de rescisão por iniciativa do Estabelecimento, a notificação à ZAK for efetuada em até 30 (trinta) dias contados da assinatura da Proposta Comercial.

10.3. Passando o Termo a vigorar por prazo indeterminado, poderá ser denunciado, por qualquer das Partes, a qualquer tempo, mediante notificação com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem a incidência de quaisquer ônus, multas ou penalidade.

10.4. Durante o prazo de aviso prévio, o Estabelecimento deverá cumprir com suas obrigações perante todos os Clientes, com relação ao uso das Funcionalidades. Após o decurso deste prazo, o Estabelecimento será descredenciado do Sistema ZAK.

10.5. Poderá a ZAK considerar extinto este Termo, imediatamente e sem a necessidade de aviso prévio, sem a incidência de quaisquer ônus, multas ou penalidade, nos casos em que: (i) houver o cancelamento ou for negado o Cadastro do Estabelecimento; (ii) o Software PDV deixar de ser disponibilizado pela ZAK; (iii) ocorrer a suspensão, pelas autoridades competentes, da execução deste Termo; (iv) for verificado algum evento de caso fortuito ou de força maior que impeça a execução das previsões do Termo; (v) uso indevido ou por pessoas não autorizadas do Sistema ZAK; ou (vi) ocorrer mudanças societárias ou de endereço pelo Estabelecimento, não notificadas à ZAK em um prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua realização.

10.6. Se o Estabelecimento violar qualquer cláusula deste Termo ou da Proposta Comercial, a ZAK terá o direito de bloquear o acesso do Estabelecimento ao Sistema imediatamente, bem como resilir este Termo se assim julgar necessário, sem prejuízo de eventual responsabilização do Estabelecimento por perdas e danos.

10.7. A ZAK se reserva no direito de, a qualquer tempo e a seu único e exclusivo critério, e desde que comunique o Estabelecimento com 30 (trinta) dias de antecedência, encerrar suas atividades comerciais e deixar de disponibilizar o Sistema ZAK, no todo ou em parte, inclusive o Canal White Label, o Software PDV e/ou suas respectivas Funcionalidades.

10.8. Este Termo será revisto periodicamente pela ZAK para adequar a utilização do Sistema ZAK. A ZAK poderá alterar este Termo, excluindo, modificando ou inserindo cláusulas ou condições, ao seu exclusivo critério, sem a necessidade de aviso prévio. Caso o Estabelecimento manifeste sua não concordância com relação às alterações realizadas no Termo, poderá terminá-lo, nos termos dos itens 10.2 e 10.3 acima, sem gerar direito a ressarcimento, a indenização, a multa, ou a que título for, ao Estabelecimento. Caso não haja manifestação contrária do Estabelecimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da disponibilização das alterações, será considerado, para todos os fins, que o Estabelecimento leu, está de acordo e cumprirá com os novos termos, suportando, para todos os efeitos, as decorrências do inadimplemento.

11. Propriedade Intelectual

11.1. A ZAK, por si ou suas Afiliadas, é titular dos direitos de propriedade intelectual, incluindo, mas sem se limitar, direitos autorais, segredos de negócio e patentes, do Sistema ZAK, do Canal White Label, do Software PDV, das Funcionalidades e de todo conteúdo neles distribuído, de materiais inerentes a estes ou destes decorrentes, inclusive, entre outros, produtos e serviços fornecidos e relacionados, mesmo aqueles sem declaração expressa de propriedade intelectual. Ainda, a ZAK, suas Afiliadas e seus fornecedores de Conteúdo são legítimos detentores de todos os direitos referentes ao código-fonte, software, app, endereço eletrônico e método de

funcionamento, bem como as fotografias, imagens, logomarcas, projetos, marcas, textos, gráficos, ícones, clipes de áudio, download digitais, compilação de dados, vídeos, sinais distintivos e informações do Sistema ZAK, do Canal White Label, do Software PDV, das Funcionalidades e dos Serviços, estando protegida pela legislação brasileira pertinente.

11.2. Os direitos de propriedade intelectual da ZAK e/ou de suas Afiliadas, e os direitos de seu uso e exploração, inclusive divulgação, publicação, reprodução, distribuição e transformação, são de propriedade exclusiva da ZAK e/ou de suas Afiliadas, conforme o caso. Ainda, o Estabelecimento não deverá adquirir quaisquer direitos de propriedade intelectual por meio deste Termo, da Proposta Comercial ou de qualquer outro instrumento celebrado entre as Partes, sendo certo que em nenhum caso a Proposta Comercial e/ou este Termo deverão ser interpretados como cessão de uso dos direitos de propriedade intelectual de qualquer parte do Sistema ZAK ou dos Serviços.

11.3. Sem o consentimento prévio por escrito da ZAK, é vedado ao Estabelecimento usar, fazer cópias, modificar, tirar extratos, distribuir, agrupar com outros produtos para uso ou venda, estabelecer *link* ou transmitir via *hyperlink*, armazenar em um sistema de recuperação de informação ou usar para quaisquer outros fins comerciais qualquer parte do Sistema ZAK, produtos, serviços, informações ou palavras mencionadas acima, de qualquer forma e por qualquer motivo, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

11.4. Se o Estabelecimento imprimir, copiar, fizer download, modificar ou estabelecer link com qualquer parte do conteúdo disponível via Sistema ZAK em violação à Proposta Comercial e/ou a este Termo, o direito do Estabelecimento de usar o Sistema ZAK poderá ser imediatamente interrompido, e o Estabelecimento deverá, a critério da ZAK, devolver ou destruir quaisquer cópias (eletrônicas ou de outro modo) dos materiais que o Estabelecimento tiver feito.

11.5. O Estabelecimento deverá limitar o acesso ao Sistema ZAK, ao Canal White Label, ao Software PDV e às Funcionalidades àqueles cujo conhecimento deles sejam necessários para a prestação de seus serviços, sendo que o acesso concedido pela ZAK é restrito para a execução dos Termos.

12. Confidencialidade

12.1. A partir da data em que aderir a este Termo e até 5 (cinco) anos após sua resolução, o Estabelecimento deverá manter e providenciar, para si e para suas Afiliadas, que todas as Informações Confidenciais, quer sejam por escrito ou verbais, a respeito do Sistema ZAK sejam mantidas em sigilo.

12.2. O Estabelecimento não precisará manter em sigilo informações que (a) estão disponíveis ao público em geral, desde que não em decorrência de sua própria falta ou por falta de qualquer uma de suas Afiliadas; ou (b) foram legalmente adquiridas pelo Estabelecimento ou por qualquer uma de suas Afiliadas antes da adesão a este Termo e desde que de fontes que possuíam autorização para realizar tal divulgação; (iii) cuja divulgação seja exigência de legislação, processo administrativo ou judicial e desde que, quando permitido, tenha dado notícia à ZAK de referida divulgação.

13. Anticorrupção

13.1. Durante a vigência deste Termo, o Estabelecimento deverá observar as seguintes exigências em todas as transações: (a) nenhum ato deverá ser praticado pelo Estabelecimento que viole a legislação aplicável; (b) nenhum gasto, exceto para fins legais, deverá ser feito pelo Estabelecimento em benefício de agentes públicos ou para obter vantagens não previstas em Lei; (c) nenhum ato deverá ser praticado com a finalidade de lavagem de dinheiro.

13.2. O Estabelecimento não deverá oferecer, prometer, entregar, e não permitir que seus funcionários realizem a oferta, promessa ou entrega de qualquer valor em dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, (i) a favor de qualquer oficial do governo, funcionário ou qualquer pessoa que prestar seus serviços a qualquer Autoridade Governamental (inclusive sociedades estatais e organizações internacionais), (ii) a favor de qualquer partido político, ou qualquer diretor ou candidato a partido político, (iii) a favor de qualquer diretor, conselheiro, funcionário ou representante de qualquer Cliente atual ou em potencial da ZAK ou do Estabelecimento, (iv) a favor de qualquer diretor, conselheiro ou funcionário da ZAK, do Estabelecimento, ou de qualquer de suas subsidiárias ou Afiliadas; (v) a favor de qualquer terceiro para entregar o valor em dinheiro ou coisa de valor a qualquer dos mencionados acima, ou (i) a favor de qualquer pessoa física ou jurídica à medida que essa oferta, promessa, entrega ou autorização violar as Leis, a FCPA, a Lei do Reino Unido, a Lei Anticorrupção ou as políticas da ZAK.

14. Proteção de Dados Pessoais

14.1. Cada Parte se compromete a cumprir com o disposto na Legislação de Proteção de Dados na execução do objeto deste Termo, inclusive disponibilizando publicamente de maneira transparente seus respectivos avisos de privacidade, de acordo com os requisitos aplicáveis. Conforme aplicável, cada Parte deverá realizar o tratamento de Dados Pessoais apenas em conformidade com uma base legal válida e para propósitos lícitos, divulgando as informações de tratamento de Dados Pessoais aos respectivos titulares.

14.2. Conforme aplicável, cada Parte deverá informar de maneira clara e transparente ao titular caso haja qualquer tipo de transferência ou divulgação de Dados Pessoais, incluindo o uso compartilhado, de uma Parte à outra em razão deste Termo, bem como deverá obter um consentimento válido do titular para a transferência, divulgação ou uso compartilhado de Dados Pessoais, conforme necessário, à luz da Legislação de Proteção de Dados.

14.3. As Partes concordam em cooperar de boa-fé uma com a outra e adotar as medidas razoáveis para auxiliar na investigação, mitigação e correção de qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à violação na segurança de Dados Pessoais, tais como acesso não autorizado a Dados Pessoais e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, vazamento, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito dos Dados Pessoais, que possa ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos Dados Pessoais envolvido e/ou que afete este Termo.

14.4. Conforme necessário, cada Parte notificará a outra sobre qualquer solicitação recebida de um titular cujos Dados Pessoais estejam sendo tratados pela outra Parte em razão deste Termo. Conforme necessário e na medida do razoável, cada Parte concorda em fornecer a assistência requerida pela outra Parte para responder, dentro do período exigido pela Legislação de Proteção de Dados, a qualquer solicitação individual recebida de um Titular de Dados Pessoais e que esteja relacionada ao Termo.

14.5. Cada Parte defenderá, indenizará e manterá indene a outra Parte, suas Afiliadas e seus diretores, acionistas, gerentes, agentes, fornecedores e empregados de quaisquer demandas, exigências, despesas, danos, perdas, custos, taxas ou penalidades decorrentes do comprovado descumprimento da Legislação de Proteção de Dados, bem como desta cláusula.

14.6. A ZAK, para fins da Legislação de Proteção de Dados, poderá ser considerada como Controladora e/ou Operadora de Dados Pessoais, a depender do caso concreto envolvendo uma operação de tratamento de Dados Pessoais decorrente deste Termo. Como Operadora, a ZAK tratará os Dados Pessoais decorrentes do Termo somente para executar as suas obrigações contratuais, ou outras posteriormente definidas por escrito entre as Partes.

14.7. A ZAK possui uma Política de Privacidade que indica como as informações do Estabelecimento serão coletadas, utilizadas, armazenadas, tratadas, divulgadas e protegidas. O Estabelecimento deve ler atentamente a Política de Privacidade.

15. Limitação de Responsabilidade

15.1. O Estabelecimento declara, reconhece e concorda que a ZAK está isenta expressamente de quaisquer responsabilidades e indenizações, perdas e danos, lucros cessantes, prejuízos de quaisquer espécies, ou sob quaisquer títulos, perdas ou interrupção de negócios; perda ou extravio de dados, defeitos de computador, equipamentos ou periféricos, ou quaisquer outros danos diretos ou indiretos, decorrentes direta ou indireta, da aquisição, ou da utilização, ou da impossibilidade de utilização do Sistema ZAK e/ou dos Serviços, causados ao Estabelecimento, aos Clientes ou a terceiros, inclusive em decorrência de situações que não dependam ou que fujam ao controle da ZAK como, por exemplo vírus, hackers, perda de senhas, pelo resultado ou pela rentabilidade do Estabelecimento.

15.2. A ZAK isenta-se expressamente de quaisquer responsabilidades e indenizações, perdas e danos, lucros cessantes, prejuízos de quaisquer espécies, ou sob quaisquer títulos, perdas ou interrupção de negócios; por perda ou extravio de dados, defeitos de computador, equipamentos ou periféricos, ou quaisquer outros danos diretos ou indiretos, decorrentes direta ou indireta, da aquisição, ou da utilização, ou da impossibilidade de utilização da Sistema ZAK e/ou dos serviços, causados ao Estabelecimento ou a terceiros, inclusive em decorrência de situações que não dependem ou que fogem ao controle da ZAK como, por exemplo vírus, hackers, perda de senhas, pelo resultado ou pela rentabilidade do Estabelecimento. O Estabelecimento reconhece, aceita e declara ciência de que o estado atual da técnica de desenvolvimento de software não permite assegurar a elaboração de programas de computador totalmente isentos de vícios ou defeitos e que, assim sendo, a ZAK não pode garantir que o programa operará ininterruptamente ou livre de vícios ou defeitos. Em nenhuma hipótese a somatória das responsabilidades e indenizações cabíveis à ZAK, decorrentes direta ou indiretamente deste Termo, ultrapassará o valor pago à ZAK, pelo Estabelecimento, nos últimos 12 (doze) meses de vigência deste Termo, relativamente ao uso da Sistema ZAK, ou dos serviços que tenham ocasionado o dano, perda ou prejuízo alegado pelo Estabelecimento.

16. Comunicações

16.1. Todos os avisos, acordos, renúncias e outras notificações a serem realizados pelas Partes em razão do disposto no presente Termo serão considerados válidos e realizados quando feitos por escrito e entregues pessoalmente ou enviados por e-mail, entrega expressa, pelo Sistema

Zak ou por carta registrada, em qualquer caso, com confirmação de entrega ou recebimento, conforme o caso, para os endereços indicados na Proposta Comercial.

16.1.1. Qualquer Parte poderá alterar os dados de comunicação informados na Proposta Comercial, conforme disposto no item acima, mediante o envio de notificação, por escrito, às demais Partes, nos termos desta cláusula. Não havendo tal comunicado, as comunicações realizadas ao endereço anteriormente constante desta cláusula serão consideradas válidas e realizadas.

16.1.2. As notificações realizadas nos termos deste Termo serão consideradas como entregues: (a) na data do aviso de recebimento, se entregue por correio; (b) na data do respectivo protocolo de recebimento, se entregues pessoalmente ou por serviço de courier; ou (c) se enviado por e-mail, com aviso de recebimento.

16.2. Em determinados casos, a ZAK poderá entrar em contato com o Estabelecimento, por e-mail, telefone ou qualquer outro meio de comunicação, para dirimir dúvidas ou problemas relacionados com a utilização do Sistema ZAK, reclamação, solicitação de opinião ou a respeito do cumprimento deste Termo.

17. Disposições Gerais

17.1. Este Termo não gera qualquer direito de exclusividade às Partes, bem como nenhum outro direito ou obrigação diverso daqueles aqui expressamente previstos, ficando afastada qualquer relação, ostensiva ou remota, de sociedade, joint-venture ou associação entre as Partes, não estando nenhuma delas autorizada a assumir quaisquer obrigações ou compromissos em nome da outra.

17.2. A eventual tolerância por qualquer das Partes quanto a qualquer violação dos termos e condições deste Termo será considerada mera liberalidade e não será interpretada como novação, precedente invocável, renúncia a direitos, alteração tácita dos termos contratuais, direito adquirido ou alteração contratual.

17.3. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições deste Termo não implicará na nulidade ou invalidade das demais, sendo que as disposições consideradas nulas ou inválidas deverão ser reescritas, de modo a refletir a intenção inicial das partes em conformidade com a legislação aplicável.

17.4. O Estabelecimento autoriza a ZAK a incluir no Sistema ZAK, bem como em ações de marketing, catálogos e/ou em qualquer outro meio ou material promocional utilizado pela ZAK, inclusive a comunicação de seus dados, sem qualquer ônus ou encargos, tais como: seus nomes, nomes fantasia, marcas e logotipos, imagens, símbolos, endereços, telefones, sites, e-mails, ramos de atividade, entre outros dados, ressalvado o direito de o Estabelecimento revogar esta autorização a qualquer momento.

17.5. As Partes concordam que a ZAK deverá ter o direito de ceder e/ou transferir a totalidade ou parte de seus direitos e obrigações contidos neste Termo e Proposta Comercial, inclusive para sociedades pertencentes ao seu grupo econômico ou para a finalidade de prestação dos Serviços e disponibilização do Sistema ZAK ao Estabelecimento, independente de consentimento, comunicação ou aviso ao Estabelecimento. O Estabelecimento, por sua vez, não poderá ceder, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, este Termo ou qualquer de seus direitos, deveres,

obrigações ou responsabilidades sem o consentimento prévio por escrito da ZAK, sob pena de rescisão imediata deste Termo.

17.6. Os Estabelecimentos indicados numa mesma Proposta Comercial assumem perante a ZAK e/ou suas Afiliadas, de forma solidária entre si, todas as obrigações decorrentes da Proposta Comercial e deste Termo, especialmente os encargos e cominações de natureza financeira, todos respondendo integralmente pelo pagamento dos valores devidos à ZAK, arcando inclusive com todas as consequências advindas de eventual inadimplência de quaisquer dos Estabelecimentos.

17.7. No caso de um evento de força maior, a Parte afetada poderá suspender temporariamente o cumprimento de suas obrigações nos termos deste instrumento até o efeito desse evento de força maior terminar e não deverá arcar com nenhuma responsabilidade por violação de contrato; ficando ressalvado, entretanto, que essa Parte deverá envidar seus melhores esforços para solucionar esse evento e reduzir as perdas. Força maior significa qualquer evento imprevisível ou inevitável (mesmo se previsível), fora do controle das Partes, que impedir, afetar ou adiar o cumprimento por uma Parte de todas ou parte de suas obrigações previstas neste Termo. Esses eventos incluem, entre outros, terremotos, guerra, modificação da Lei e políticas, vírus de computador, ataques de hackers ou suspensão de serviços prestados por agências de telecomunicação.

17.8. As Partes neste ato declaram que: (i) é admitida como válida e verdadeira a assinatura deste Termo por meio de assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, e (ii) são admitidas como válidas e originais as vias deste Termo emitidas por meios de comprovação da auditoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

17.9. A Anexo A integra este Termo para todos os fins e efeitos.

17.10. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo e da Proposta Comercial, as condições deste Termo deverão prevalecer.

17.11. O presente Termo suplanta, substitui e prevalece sobre qualquer acordo ou Termo prévio, escrito ou verbal, que tenha sido levado a efeito pelas Partes com relação aos assuntos aqui contemplados

17.12. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo/SP como competente para dirimir quaisquer litígios e/ou demandas referentes ao presente Termo, que será regido pela legislação Brasileira.

Versão de 09/2021

REAL TRANSFORMATION DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

ANEXO A DEFINIÇÕES

Para os fins do Termo, a menos que o contexto exija de outro modo, os termos grafados em maiúscula, não definidos de outro modo no Termo, deverão ter os significados descritos abaixo. Da mesma forma, sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas no Termo serão aplicadas tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sem alteração de significado.

- 1) "**Afiliada**": qualquer indivíduo ou entidade legal que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, pertença ao mesmo grupo econômico da ZAK ou do Estabelecimento, conforme aplicável, ou estiver sob seu controle comum.
- 2) "**Autoridade Governamental**": qualquer autoridade governamental, reguladora ou de autorregulamentação federal, estadual ou local, nacional, estrangeira ou supranacional, ou respectiva agência, juízo, tribunal, comissão ou outra entidade governamental, regulamentar ou de autorregulamentação.
- 3) "**Cadastro**": os dados de qualificação e contato do Estabelecimento, bem como demais informações fornecidas pelo Estabelecimento para seu cadastro no Software PDV e demais aplicações do Sistema ZAK, bem como para a sua customização, quando aplicável.
- 4) "**Canal White Label**": software de propriedade da ZAK e/ou de suas Afiliadas, através do qual o Estabelecimento pode disponibilizar Produtos e receber Pedidos *online* diretamente de Clientes, utilizando as Funcionalidades oferecidas pelo Sistema ZAK.
- 5) "**Conteúdo**": toda e qualquer informação contida no Sistema ZAK ou fornecidas pelo Estabelecimento, conforme a sua utilização, incluindo nomes, marcas, fotos, desenhos, artes gráficas, layouts, textos, dados, cardápios, preços, dentre outros.
- 6) "**Controlador**": a pessoa física ou jurídica que determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais.
- 7) "**Cliente**": indivíduo capaz de colocar os Pedidos direta e/ou indiretamente ao Estabelecimento.
- 8) "**Dados Pessoais**": toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- 9) "**Equipamentos**": hardwares com software instalado e integrado para que o Estabelecimento possa utilizar o Software PDV.
- 10) "**Equipamentos Homologados**": Equipamentos mínimos e recomendados para permitir o funcionamento adequado do Sistema ZAK, conforme indicado na Proposta Comercial.
- 11) "**Estabelecimento**": pessoa jurídica que explora atividades comerciais de bar, restaurante ou outro estabelecimento similar, que, uma vez aprovado seu Cadastro no Software PDV, disponibiliza Conteúdo sobre seu estabelecimento e Produtos, além de se utilizar das Funcionalidades disponibilizadas no Sistema ZAK para venda de produtos ou serviços aos Clientes.
- 12) "**FCPA**": lei federal dos Estados Unidos para combater o suborno de funcionários públicos no exterior.
- 13) "**Funcionalidades White Label**": opções de Serviços prestadas via ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela ZAK no tocante ao Canal White Label.
- 14) "**Funcionalidades PDV**": opções de Serviços prestadas via ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela ZAK relacionadas ao Software PDV.
- 15) "**Funcionalidades**": são as Funcionalidades White Label e Funcionalidades PDV em conjunto, que poderão ser ou não aplicáveis ao Estabelecimento, conforme o escopo dos Serviços contratados.
- 16) "**Informações Confidenciais**": informações em relação a uma Parte ou qualquer uma de suas Afiliadas ou ao negócio de qualquer referido Cliente que tiverem sido fornecidas pela Parte

ou em seu nome, ou cujo acesso tiver sido fornecido por ou em nome da outra Parte ou qualquer uma de suas Afiliadas a respeito deste Termo (para informações divulgadas pela ZAK, independentemente de se essas informações forem marcadas ou identificadas como "confidenciais" ou de outro modo; para informações divulgadas pelo Estabelecimento, ficando ressalvado que essas informações deverão ser marcadas como "confidenciais"). São consideradas Informações Confidenciais quaisquer informações referentes aos produtos e serviços desenvolvidos pela ZAK, nestes inclusos, mas sem se limitar, sua marca, nome empresarial ou nome de domínio, software, aplicativos, programas, dados, arquivos e demais conteúdos relativos aos Serviços e funcionamento do Sistema ZAK.

17) "**Legislação de Proteção de Dados**": qualquer legislação nacional, decretos, regulamentos, inclusive normas regulatórias emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), aplicável à proteção da privacidade e de Dados Pessoais no contexto do Tratamento de Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

18) "**Lei**": qualquer lei, portaria, mandado, estatuto, tratado, norma ou regulamento ou outras exigências regulamentares (inclusive outorgas regulamentares, memorandos de entendimento, estatutos, normas, regulamentos, boletins, diretivas, diretivas complementares, orientação, códigos, portarias e precedentes administrativos ou judiciais ou autoridades).

19) "**Lei do Reino Unido**": lei de combate à anticorrupção do Reino Unido.

20) "**Lei Anticorrupção**": Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

21) "**Mensalidade**": valor mensal pago pelo Estabelecimento à ZAK pelo uso do Software PDV.

22) "**Operador**": pessoa física ou jurídica que trata os dados pessoais em nome do Controlador e de acordo com as suas instruções legais.

23) "**Parceiro Homologado e de Tecnologia**": parceiro comercial responsável pelos Serviços de Pagamento, com o devido recebimento, operacionalização, divisão e repasse dos pagamentos e transações realizados no Sistema ZAK. A ZAK integra o Sistema ZAK com o Parceiro Homologado e de Tecnologia denominado STARPAY MDR SOLUTION SERVIÇOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, 5966, Cj. 72, Jardim Paulista, CEP 01406-902, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.508.946/0001-87.

24) "**Parceiro Logístico**": parceiros terceiros que possuem integral com o Sistema ZAK e com os quais a ZAK intermedia a prestação do serviço de entrega para o Estabelecimento, mediante solicitação e por meio do Sistema ZAK, incluindo, mas não se limitando a, Uber Direct. Os Parceiros Logísticos terceiros possuem instrumentos específicos para a prestação de seus serviços, disponibilizados em seus sites, de modo que ao utilizá-los o Estabelecimento estará de acordo com os seus termos e condições, adendos e/ou demais instrumentos aplicáveis – no caso da Uber Direct tais documentos estão disponibilizados em: <http://t.uber.com/uberdirectapi-br> e <http://t.uber.com/adendouberdirect-br>).

25) "**Parceiros Próprios de Entrega**": prestadores de serviços contratados por conta risco do Estabelecimento e diretamente por este, responsáveis pela colocação e/ou entrega de determinados Pedidos, não havendo nenhum vínculo trabalhista ou contratual entre a ZAK e os Parceiros Próprios de Entrega do Estabelecimento.

26) "**Parte**": tem o significado previsto no preâmbulo deste instrumento.

27) "**Pedido**": uma solicitação de qualquer Produto feito por um Cliente ao Estabelecimento por meio do Sistema ZAK.

28) "**Sistema ZAK**": aplicação da ZAK que será disponibilizada ao Estabelecimento como forma de solução digital integrada entre Estabelecimentos, Clientes e parceiros comerciais terceiros, tais

como o Parceiro Homologado e de Tecnologia, os Parceiros Logísticos e os Parceiros Próprios de Entrega.

29) "**Produtos**": quaisquer itens do cardápio disponível, incluindo pratos e/ou bebidas do Estabelecimento, a serem divulgados no Sistema ZAK.

30) "**Proposta Comercial**": documento redigido pela ZAK e aceito pelo Estabelecimento em que estão contidas as condições comerciais da disponibilização do Sistema ZAK.

31) "**Serviços**": serviços que serão prestados ao Estabelecimento pela ZAK, suas Afiliadas e/ou por terceiros, por intermédio da ZAK, conforme descrito no Termo.

32) "**Serviços de Pagamento**": serviços que permitem ao Estabelecimento receber pagamentos dos Clientes, mediante os meios de pagamento oferecidos pelo Parceiro Homologado e de Tecnologia ou outras formas disponíveis.

33) "**Sistema ZAK**": sistema disponibilizado pela ZAK para o cadastro de Estabelecimentos e Clientes interessados em acessar os Serviços e as Funcionalidades, mediante a utilização do Software PDV e do Canal White Label.

34) "**Software PDV**": software de propriedade da ZAK e/ou de suas Afiliadas, pelo qual o Estabelecimento poderá organizar e gerenciar as operações decorrentes de sua atividade, inclusive na utilização das Funcionalidades oferecidas pelo Sistema ZAK.